

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00628-DM				
Órgão/Entidade: ARCD - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
CNPJ: 10.381.764/0001-28				
Endereço: Avenida da Luz, 2525				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15092150				
Telefone: (17) 3201-1510				
E-mail: contato@arcd.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
07068683827	ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI	169347989	Presidente	giovana.alves@arcd.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
333.904.138-55	41493660	EDER JACOB DE SOUZA	Gerente Administrativo	eder.jacob@arcd.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 6575-7 Número: 69417-7

Praça de Pagamento: Rua Voluntários de São Paulo, 2857, Centro

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Trabalhar em frentes necessárias para que as pessoas com deficiência física possam atingir seu máximo potencial, evoluindo além de suas limitações e contribuindo para uma sociedade que acolhe melhor a diversidade.

Histórico da Instituição:

Em 1950 nascia a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, trabalho de um visionário, Dr. Renato da Costa Bomfim, que inspirado na evolução tecnológica dos centros de reabilitação no exterior, criou estrutura semelhante no Brasil.

Para preservar o compromisso de qualidade e excelência manifestado em cada atendimento na AACD, foram criados diversos canais de captação de recursos, entre eles o Teleton, que objetivam garantir à Instituição autonomia e proposta de sustentabilidade.

Entretanto, a AACD está voltada em assegurar a plena integração social aos pacientes, fazem parte da atual gestão da Instituição.

Com as doações que foram arrecadados, no Teleton de 2007, foi possível inaugurar em 2008 uma unidade nesta cidade de São José do Rio Preto, com isso os pacientes de Rio Preto e Região deixariam de viajar cerca de 450 km/ida, em busca de tratamentos.



Com isso, a Prefeitura de São José do Rio Preto criou um Decreto Nº 14.299 de 07 de outubro de 2008 e bem assim o preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º do mesmo diploma legal, pela Associação de Reabilitação da Criança Deficiente de São José do Rio Preto – ARCD;

ARTIGO 1º - Para os fins da Lei Municipal nº 10.197, de 21 de Agosto de 2008 a entidade denominada Associação de Reabilitação da Criança Deficiente de São José do Rio Preto – ARCD, qualifica-se com Organização Social, notadamente pelo cumprimento do disposto no artigo 3º e conforme autorização contida no artigo 25 do referido diploma legal.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Garantir e assegurar o acesso para habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência física, assistindo-as em clínicas especializadas e disponibilizar estrutura segura e adequada aos pacientes em atendimento.

Justificativa:

A proposta de reforma e adaptação se justifica pela necessidade de manutenção estrutural de ambientes que apresentam desgaste devido ao tempo de uso, além da adequação dos espaços para um melhor aproveitamento físico e funcional. Essas melhorias visam otimizar os fluxos de trabalho, garantir maior eficiência e permitir a atualização da infraestrutura para comportar novos equipamentos e tecnologias.

Além disso, busca-se proporcionar um ambiente mais acolhedor e acessível para pacientes, acompanhantes e colaboradores, contribuindo para um atendimento mais seguro, eficiente e humanizado.

Dez salas serão reformadas, principalmente para a melhoria acústica dos ambientes:

Sala de Serviço Social: pintura das paredes e teto;

Consultório 1: pintura das paredes e teto;

Consultório 2: pintura das paredes e teto;

Sala de Emergência: pintura das paredes e teto;

Sala de Estimulação Sensorial: pintura das paredes e teto;

Sala de Psicologia: retirada das divisórias navais, instalação das paredes drywall, instalação elétrica e pintura das paredes e teto;

Sala de Reuniões: retirada das divisórias navais, instalação das paredes drywall, instalação elétrica e pintura das paredes e teto;

Sala do Administrativo, T.I. e Marketing: retirada das divisórias navais, instalação das paredes drywall, instalação elétrica e pintura das paredes e teto;

Sala do Data Center: retirada das divisórias navais, instalação das paredes drywall, instalação elétrica e pintura das paredes e teto;

Sala de Arquivo: instalação de paredes drywall, instalação elétrica, instalação de porta de 80cm e pintura das paredes e teto.

Além das salas, também será feita a pintura externa das paredes da fachada frontal do prédio.

Local de execução: Avenida da Luz, 2525 - Jardim Maracanã - São Paulo - CEP 15.092-150

Observações:

Informamos que a relação de documentos está toda anexada.

Durante a reforma, os atendimentos não serão prejudicados pois salas serão realocadas. Além disso, parte da reforma



será feita fora dos horários de atendimentos.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar no mínimo 50 Pesquisas de Satisfação dos Usuários do SUS após a conclusão da reforma e obter ao menos 95% de respostas "ótimo" quanto a ambiência dos espaços reformados.
Ações para Alcance:	Melhorar o ambiente de acesso aos pacientes, acompanhantes, colaboradores ao ambiente de atendimento.
Situação Atual:	Nível de satisfação, Ótimo 90%, Regular 10%, Ruim 0%
Situação Pretendida:	Elevar o nível de satisfação para Ótimo 95%, Regular 5%, Ruim 0%
Indicador de Resultado:	Percentual de satisfação.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de respostas como "Ótimo" no período / Número total de respostas no período) X 100
Fonte do Indicador:	Entrevistas realizadas de pesquisa de satisfação

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Reforma e Adaptação de 1.148 m2 de ambientes, contemplando as salas de atendimento, reuniões, administração, arquivo, Data Center e fachada da Instituição, em até 60 dias após o recebimento do recurso deste ajuste.
Ações para Alcance:	Contratação de serviços de terceiros para retirada de divisórias navais e colocação de drywall, reinstalação elétrica nas paredes drywall e pintura.
Situação Atual:	Salas precisam de reformas devido ao tempo de uso, e com necessidade de adequações.
Situação Pretendida:	Reforma e Adaptação de 1.148 m2 de ambientes, contemplando as salas de atendimento, reuniões, administração, arquivo, Data Center e fachada da Instituição, em até 60 dias após o recebimento do recurso deste ajuste.
Indicador de Resultado:	Percentual de área reformada.



Fórmula de Cálculo do Indicador:	(m2 de área reformada no período / m2 proposto de reforma no período) X 100
Fonte do Indicador:	Laudos de Engenharia e Registros fotográficos

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pesquisa de Preço ou cotação de preços dos materiais de consumo/Prestação de Serviço	20	A pesquisa é realizada apenas uma vez para a contratação dos prestadores de serviço de reforma.
2	Análise e escolha do fornecedor dos materiais de consumo/Prestação de Serviço	5	Análise e escolha do fornecedor dos materiais de consumo serão feitos mensalmente.
3	Pagamento do Fornecedor de materiais de consumo/Prestação de Serviço	60	O pagamento ao fornecedor se dará mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Custeio – Manutenção, adaptação e reformas de salas.	0,00	0,00%	150.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 150.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 150.000,00	100,00	R\$ 150.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
333.904.138-55	EDER JACOB DE SOUZA	41493660	Gerente Administrativo	eder.jacob@arcd.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 28 de Outubro de 2025

ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI
PRESIDENTE
ARCD - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI - 24/10/2025 às 09:01:15
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 24/10/2025 às 10:12:23
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 27/10/2025 às 10:34:03
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/10/2025 às 15:06:12
Documento N°: 050243A5501610 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5501610>



SESPTA2025008681DM